

Boletim de Serviço

Nº 99, 11 de dezembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto
Diretor de Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....04

EDITAL

Edital de Convocação Para Eleição e Inscrição da Cipa –Ebserh/Husm-Ufsm - Gestão 2019....04

PORTARIAS.....06

Portaria - SEI nº 15 de 10 de dezembro de 2018

Recebimento de Produtos para o LAC.....06

Portaria - SEI nº 16 de 11 de dezembro de 2018

Macrofunção SIAFI 020318 – restos a pagar.....06

SUPERINTENDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO NA
CIPA –EBSERH/HUSM-UFSM - GESTÃO 2019**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos dos itens 5.38, 5.39 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os seus empregados públicos através deste Edital, a reabertura do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do HUSM-UFSM/EBSERH, relativa à gestão do ano de 2019, **sendo que a eleição ocorrerá nos dias 17 (a partir das 12h30min), 18 e 19 de dezembro de 2018** (segunda, terça e quarta-feira), visando o preenchimento de 11 (onze) vagas destinadas aos representantes dos empregados, sendo 6 (seis) para membros efetivos e 05 (cinco) para membros suplentes.

Poderão candidatar-se somente os empregados públicos pertencente ao quadro efetivo da EBSERH.

A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia 14/12/2018, a partir das 16:00 horas.

A eleição ocorrerá por meio manual e com voto secreto, nas datas acima grifadas, no Hall da Entrada Principal do Husm e em horários a serem divulgados até as 11h do dia 17/12/2018.

Todos os empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) interessados em candidatar-se aos cargos de representação dos empregados (efetivos e suplentes) da CIPA - Gestão 2019 do HUSM-UFSM/EBSERH, deverão inscrever-se **via eletrônica**, por meio do link abaixo e que também será enviado aos e-mails institucionais de cada empregado da EBSERH, **ou diretamente na Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, localizado no subsolo junto ao Banco de Sangue**, no horário das 07:00 às 19:00 horas.

AS INSCRIÇÕES, VIA ELETRÔNICA, SERÃO ACEITAS APENAS ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 14/12/2018, POR MEIO DO LINK DE INSCRIÇÃO ABAIXO:

[FORMULÁRIO PARA CANDIDATURA CIPA 2019](#)

A **apuração** ocorrerá no dia **20/12/2018 (quinta-feira), às 11:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência Administrativa, sob responsabilidade da Presidente da Comissão Eleitoral. Para tanto, será arbitrada e convocada a presença de um representante dos empregados e do empregador, não pertencentes à Comissão eleitoral, para acompanhamento da contagem dos votos.

Nº 99, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

O resultado da eleição será divulgado no dia **20/12/2018 (quinta-feira)**, a partir das **16:00 horas**, nos meios disponíveis de comunicação institucional.

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 15 - Recebimento de Produtos para o LAC, de 10 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º- Instituir a **Comissão de Recebimento de Produtos para o Laboratório de Análises Clínicas do HUSM-CRPLAC**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para o seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Assistente Administrativo Luciano Marzari Giacomini - SIAPE 2380215

Biólogo Patrícia Chaves Brites - SIAPE 1295833

Biólogo Larissa S. Mallmann - SIAPE 2203888

Farmacêutico Bioquímico Elehú Moura de Oliveira - SIAPE 381718 - Presidente

Farmacêutica Bioquímica Iara Bertoncello - SIAPE 2181321

Farmacêutica Bioquímica Liliane Zimmermann de Oliveira - SIAPE 378810

Farmacêutica Bioquímica Karla Nunes Pereira - SIAPE 2585769

Farmacêutica Bioquímica Bettina Holschuh Menegetti - SIAPE 1092415

Farmacêutica Bioquímica Michele Kaeffer - SIAPE 2574619

Farmacêutico Bioquímico Elehú Moura de Oliveira - SIAPE 381718

Farmacêutica Bioquímica Liliane Zimmermann de Oliveira - SIAPE 378810

Farmacêutico José Antônio Mainardi de Carvalho - SIAPE 2362778

Farmacêutica Miriam Maria Ten Kathen - SIAPE 2167886

Farmacêutica Bioquímica Jaqueline Nunes Rodrigues – SIAPE 6382296

Farmacêutica Bioquímica Juliana Fleck - SIAPE 2248376

Farmacêutico Luciano Fernandes Calegari - SIAPE 1028882

Técnica em Laboratório Claudia de Mello Bertoncheli – SIAPE 1609193

Técnico em Anatomia e Necrópsia Neri Alberto Balen - SIAPE 382768

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 220 de 16 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Portaria-SEI nº 16 - Macrofunção SIAFI 020318, de 11 de dezembro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **ANDRÉA BRUNING STUKER**, Analista Administrativa - Contabilidade, SIAPE 2347184 e o servidor **VILSON ROSA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2332953; para atender a **Macrofunção SIAFI 020318** – Encerramento do exercício que estabelece a obrigatoriedade de inscrição em restos a pagar e para a inscrição de notas de empenhos, em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação referente Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 173/2017, de 16 de novembro de 2017, da Superintendência do HUSM.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

HUSM – EBSERH